

# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

### EMENDA MODIFICATIVA N° 34 AO PLE N° 13/2022

Modifica a alínea "a" do inciso I do Art. 3°. do Projeto de Lei do Executivo n° 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

- Art. 1° Modifica-se a alínea **a** do inciso I do Art. 3°. do Projeto de Lei do Executivo n° 13, de 2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:
  - "a) Eixo Segurança Cidadã: Prevenir a violência com a promoção da cultura de paz, apresentando fatores de fortalecimento da segurança pública municipal e de proteção das pessoas e indivíduos."
  - Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

**FELIPE ALECRIM** 

Vereador - PSC





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

#### GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda modificativa à alínea **a** do inciso **I** do Art. 3° do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, pretende assegurar que o serviço de segurança pública municipal seja efetivo em relação a apresentação de formas e fatores de fortalecimento da segurança de pessoas e indivíduos.

No entanto, da forma como foi apresentada a alínea **a** do inciso **I** do Art. 3°., deixa muito aberto a aplicação pura e simples "da cultura de paz", necessitando de exatidão e clareza quanto ao fortalecimento da segurança pública municipal e de proteção das pessoas e indivíduos.

Dessa forma, é de suma importância que se faça a modificação do texto legal, de forma que seja realmente respeitada às prioridades apresentadas pelo PPA quanto à segurança cidadã.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

**FELIPE ALECRIM** 

Vereador - PSC

